



## Documento de Formalização de Demanda

**De:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Para:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos/Departamento de Licitações.

**1-OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRA DE DIREÇÃO E BOMBA HIDRÁULICA, PARA REPOSIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA JCB 4CX DESTA PREFEITURA.

**2-FINALIDADE:** A Barra de Direção e Bomba Hidráulica serão utilizadas para substituir as que estão desgastadas na Retroescavadeira JCB 4CX pertencente à Secretaria de Agricultura.

**3-JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a compra de um terminal de direção e bomba hidráulica para a Secretaria de Agricultura é a necessidade de manter a frota de veículos e maquinário agrícola em boas condições de funcionamento. A Secretaria de Agricultura é responsável por fornecer suporte técnico e logístico aos agricultores locais, e para isso é imprescindível que os equipamentos utilizados estejam em perfeitas condições de uso. A manutenção preventiva da frota de veículos e maquinário agrícola é fundamental para garantir a eficiência e a segurança das operações realizadas pela Secretaria de Agricultura. A substituição do terminal de direção e da bomba hidráulica está diretamente relacionada com a necessidade de garantir a segurança dos operadores e a eficácia das atividades realizadas. Além disso, a aquisição desses componentes contribuirá para a redução de custos com manutenção corretiva, evitando paradas não programadas e prejuízos decorrentes de falhas mecânicas. Portanto, a compra do terminal de direção e bomba hidráulica se justifica como uma medida de manutenção preventiva e garantia de continuidade das atividades.

### 4-DESCRIÇÃO E VALORES:

Quantidade	Un de Medida	Especificação	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Peça	Terminal de Direção	RS412,26	RS412,26
01	Peça	Bomba Hidráulica	RS3.108,25	RS3.108,25
		Total		RS3.520,51

### 5- PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida na entrega dos produtos.

### 6- PERÍODO DE VIGÊNCIA

6.1 Período de 12 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

#### 7-LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no setor operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Rua Augusto Kuchler, Bela Vista do Toldo-SC.

7.2 O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias após entrega da Autorização de Fornecimento.

7.3 O valor do frete e demais despesas deverão estar inclusos no preço cotado.

7.4 Serão emitidas autorizações de fornecimento de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, ficando a vencedora obrigada a entregar qualquer quantidade solicitada, não havendo, portanto, quantidade mínima para cada pedido.

**Marlon Vile Schiessl**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Marlon Vile Schiessl**

**Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**